



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.828

Estabelece o calendário do Período Letivo Especial de Verão de 2001.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Período Letivo Especial de Verão do interstício entre os períodos letivos de 2000/2 e 2001/1 terá o seguinte Calendário, de acordo com o que determina a Resolução CEPE nº 1740:

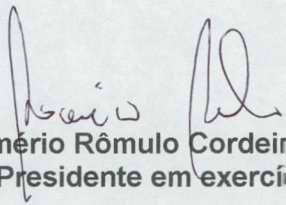
JANEIRO/2001

- 03 a 05 – período de matrícula do PLE.
- 08 – início das aulas do PLE.

FEVEREIRO/2001

- 03 – término das aulas do PLE.
- 05 - data limite para realização de Exames Especiais das disciplinas do PLE.
- 06 – data limite para entrega e divulgação de notas relativas ao PLE, pelos Departamentos Acadêmicos.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2000.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício